



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

RELATÓRIO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 5/2024
4ª SESSÃO LEGISLATIVA, 17ª LEGISLATURA
EM 02 DE DEZEMBRO DE 2024 (SEGUNDA-FEIRA), ÀS 9 HORAS
COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS (CFO)

LOCAL E DATA DA AUDIÊNCIA:

Data: 02/12/2024.

Horário: 9 horas.

Local: Plenário Vereador Antenor Nardotto.

Presidente: Roan Roger Gomes Marques.

Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos (CFO).

Secretária *ad hoc*: Kiara Uliana Campo Dall'Orto Akisaski.

Presentes: lista anexa.

DA PAUTA

A pauta da audiência pública consiste do Projeto de Lei nº 51/2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, para o exercício financeiro de 2025; Projeto de Lei Nº 52/2024, que revisa o plano plurianual referente ao exercício financeiro de 2025, altera o anexo único da Lei nº 3.594, de 12 de julho de 2021 e o Projeto de Lei Nº 53/2024, que altera o anexo I da Lei nº 3.819, de 14 de outubro de 2024, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o Exercício de 2025

OBJETIVO

Audiência Pública destinada a subsidiar a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento (CFO) e demais vereadores do Poder Legislativo Municipal em eventuais apresentações de emendas e elaboração do parecer técnico ao Projeto de Lei nº 51/2024 que estima a receita e fixa a despesa do Município de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, para o exercício





Câmara Municipal de Nova Venécia ***Estado do Espírito Santo***

financeiro de 2025; Projeto de Lei Nº 52/2024, que revisa o plano plurianual referente ao exercício financeiro de 2025, altera o anexo único da Lei nº 3.594, de 12 de julho de 2021 e o Projeto de Lei Nº 53/2024, que altera o anexo I da Lei nº 3.819, de 14 de outubro de 2024, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o Exercício de 2025

DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Audiência Pública em comento foi deflagrada por decisão da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento (CFO), com fundamento no art. 9º, inciso I, do Decreto Legislativo nº 567/2013.

Para esta Audiência Pública foi publicado edital de convocação no átrio da Câmara Municipal no dia 13/11/2024, bem no jornal de grande circulação – A Tribuna, em 15/11/2024, e no sítio oficial deste Poder Legislativo, conforme se extrai dos documentos comprobatórios acostados aos autos do processo legislativo referente ao Projeto de Lei nº 51/2024, Projeto de Lei nº 52/2024 e Projeto de Lei nº 53/2024.

Além disso, foi expedido o nº Ofício nº 9/2024-CMNV-ES/CFO convidando o Prefeito Municipal, Sr. André Wiler Silva Fagundes, bem como a equipe técnica responsável pela elaboração do Projeto de Lei nº 51/2024, Projeto de Lei nº 52/2024 e Projeto de Lei nº 53/2024, para participarem da Audiência Pública nº 5/2024.

Importante salientar que todos vereadores desde Poder Legislativo foram convidados por meio do Memorando nº 14/2024-CMNV-ES/CFO.

A mesa da Audiência foi composta pelo presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento (CFO), o vereador Roan Roger Gomes Marques, vereador José Pereira Sena e o membro da comissão. Também compuseram a mesa os servidores Kiara Uliana Campo Dall'Orto Akisaski, Secretária *ad hoc*, Romildo Antônio Ventorin, técnico legislativo.

Estiveram presentes representando o Município de Nova Venécia o Sr. Farley Delabela.

Os vereadores Anderson Merlin Salvador, Juarez Oliosi, Otamir Carloni e Deneval Rocha, também compareceram à audiência pública.

Os servidores desta casa legislativa compareceram para auxiliar nos trabalhos da audiência conforme descrito no Memorando nº 15/2024-CMNV-ES/CFO.

A Audiência foi aberta às 09h08min pelo presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento (CFO), vereador Roan Roger Gomes Marques, que explicou o contexto da mesma e convidou o Sr. Farley Delabela para fazer a explanação acerca do Projeto de Lei nº 51/2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, para o exercício financeiro de 2025; Projeto de Lei Nº 52/2024, que revisa o plano plurianual referente ao exercício financeiro de 2025, altera o anexo único da Lei nº





Câmara Municipal de Nova Venécia ***Estado do Espírito Santo***

3.594, de 12 de julho de 2021 e o Projeto de Lei Nº 53/2024, que altera o anexo I da Lei nº 3.819, de 14 de outubro de 2024, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o Exercício de 2025.

DO RELATÓRIO

O presente relatório atende ao disposto no art. 10, inciso III, do Decreto Legislativo nº 567, de 5 de julho de 2013, e tem como objetivo registrar as contribuições apresentadas na Audiência Pública nº 5/2023 e as considerações apostas pela equipe técnica.

DAS CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS (PROPOSTAS)

Durante a Audiência Pública foi franqueada a palavra ao público presente e aos internautas que acompanhavam a transmissão pela rede social (*facebook*), porém, não houve participação.

O Sr. Farley Delabela, Secretário Municipal de Planejamento, fez a explanação acerca do Projeto de Lei nº 51/2024 que estima a receita e fixa a despesa do Município de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, para o exercício financeiro de 2025; Projeto de Lei Nº 52/2024, que revisa o plano plurianual referente ao exercício financeiro de 2025, altera o anexo único da Lei nº 3.594, de 12 de julho de 2021 e o Projeto de Lei Nº 53/2024, que altera o anexo I da Lei nº 3.819, de 14 de outubro de 2024, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o Exercício de 2025 e apresentou as metas e prioridades previstas no projeto, as quais estão descritas na ata da Audiência Pública nº 5/2024.

Encerrado o momento de participação do público presente e não havendo a participação dos internautas, o presidente da audiência, vereador Roan Roger Gomes Marques, franqueou a palavra às autoridades presentes momento em que o Promotor de Justiça Dr. Lelio Marcarini, fez uso da palavra e após os vereadores: Sr. Anderson Merlin Salvador, Sr. Roan Roger Gomes Marques, Sr. Otamir Carloni, Sr. José Pereira Sena, Sr. Flavio Salomão – Assessor do vereador Andre Neto Zen, o vereador eleito Marlon do Bonfim, e o Sr. Juarez Oliosi.

Por fim, o presidente informou a todos que o prazo para a apresentação de emendas está reaberto, nos termos do art. 212, § 2º combinado com o art. 256, do Regimento Interno e que os vereadores terão até o dia 16 de dezembro de 2024 para a apresentação.

Em seguida, não havendo mais interessados em debater a proposição, o Presidente deu por encerrada a Audiência Pública nº 05/2024 às 10:26.





Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 12 de dezembro de 2024; 70º Emancipação Política; 17º Legislatura.

JOSÉ PEREIRA SENA

Presidente em exercício da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos (CFO)
Vereador pelo PSD

KIARA ULIANA CAMPO DALL'ORTO AKISASKI
Secretária *Ad Hoc*

